

**DECRETO Nº. 066/2016**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº. 022/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 038/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitação 038/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 022/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preço para aquisições futuras e parceladas de concreto Usinado, CBUQ e Pedras diversas, adjudicado em favor da empresa:

**- MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de Maio de 2016

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
Edição nº. 1003 Páginas 34 Ano: V
Data: 18/05/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 2A40C4F6

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal